



CAMIL ALIMENTOS S.A.
CNPJ/ME nº 64.904.295/0001-03
NIRE: 35.300.146.735
Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

**APROVAÇÃO DA DÉCIMA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS
EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO
PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS**

São Paulo, 30 de abril de 2021 – A Camil Alimentos S.A. (“Companhia” ou “Camil”) informa que, em 30 de abril de 2021, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização da 10ª (décima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, da Companhia no valor de R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente).

As Debêntures serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, sob o regime de garantia firme de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, com intermediação do Banco Safra S.A., do Banco Itaú BBA S.A. e do UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

O valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na data de emissão, não está sujeito a atualização monetária ou correção por qualquer índice. As Debêntures farão jus a juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “*over extra-grupo*”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na Internet (www.b3.com.br), acrescida de spread (sobretaxa) de 1,70% (um inteiro e setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, com prazo de vigência de 3 (três) anos contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 5 de maio de 2024. Os recursos líquidos captados pela Camil com a emissão das Debêntures serão destinados exclusivamente para reforço de capital de giro da Companhia, para atender aos negócios de gestão ordinária da Companhia.

As condições gerais e prazos da Emissão encontram-se detalhados na Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia de 30 de abril de 2021, a qual se encontra arquivada na sede da Companhia, no site da CVM (www.cvm.gov.br) e no site de Relações com Investidores da Companhia (ri.camilalimentos.com.br).

Este comunicado ao mercado tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, não se caracterizando material de venda ou material publicitário.

São Paulo, 30 de abril de 2021

Flavio Jardim Vargas
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Camil Alimentos S.A.